

## PORTARIA N. 630/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabravado Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. \*\*\*.387.\*\*\*, e-mail institucional educacao@canabravadonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*\*23, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura -SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) WILTON SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional n. 840, CPF/MF \*\*\*.276.\*\*-\*\*, e-mail educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Assessor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura -SMEELTC para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, ambos relativo a ATA DE REGISTRO DE PRECOS 076/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa ANDERSON A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n. 26.994.114/0001-98 cujo objeto é a locação de equipamentos para atividades recreativas e esportivas a serem realizadas em ambiente externo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que "dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal".

Art. 2°. Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA MATIAS DA SILVA MACHADO, matrícula funcional n. 2463 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. \*\*\*.876.\*\*\*-\*\*, com e-mail: educacao@canabravadonorte.org ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.



- **Art. 3°.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1° e 2°, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.
- **Art. 4°.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24°, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;
- **Art. 5°.** Os documentos mencionados no *caput*, *in* fine, do art. 4°, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1°, da presente Portaria.
- **Art. 6º**. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
- Art. 7°. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
- **Art. 8°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

De Goiânia – GO, para Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE
MEDEIROS
Prefeito Municipal

W.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR